

## **INDICAÇÃO Nº 137/2019**

### **EXM<sup>oa</sup>. SR<sup>a</sup>. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se officie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal e à Secretária Municipal de Saúde e Ação Social, que ocupa a função de Interventora da Santa Casa de Misericórdia de Andradas, indicando implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Base Avançada) no Pronto Socorro Municipal, tendo em vista que o serviço de Base Avançada tem por objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência com risco de morte.

São urgências situações de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras.

A Base avançada do O SAMU 192 realiza os atendimentos em qualquer lugar e conta com equipes que reúne médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e condutores socorristas.

Lembrando que Andradas já tinha sido beneficiada com a Base avançada do SAMU, inclusive com o programa Rede de Emergência no valor de R\$ 6.000.000,00 ( seis milhões ) onde o Ministério da Saúde repassa todo mês a Prefeitura desde novembro de 2012, R\$ 100.000,00 ( cem mil reais ) mês para custear a Rede de Atenção às Urgências e Emergências onde a Santa Casa de Andradas ficou responsável pela Pediatria 24 presencial para atender as cidade aqui referenciada, Andradas, Ibitiura, Santa Rita de Caldas, Ipuina, Albertina.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2019.

***José Ricardo Felisberto dos Reis***  
***Vereador***